



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos:

- . conforme formatos indicados no [Quadro Síntese](#);
- . sempre que for necessária assinatura digital, esta deve estar visível;
- . em formato PDF/A [se necessitar de ajuda, consulte o tutorial "[Como converter ficheiros em formato PDF/A?](#)"].

☐ **1. Documento comprovativo** de que o técnico tem poderes para, só por si, representar o requerente no âmbito do presente procedimento, caso aplicável.

No caso de substituição de empreiteiro

☐ **2. Apólice de seguro de acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento**, em vigor.

☐ **2.1** Recibo da última liquidação, em vigor à data de submissão do requerimento, ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho [Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro na sua atual redação].

☐ **3. Apólice de seguro de construção**, quando for legalmente exigível, e **comprovativo de pagamento**, em vigor.

☐ **3.1.** Recibo da última liquidação, em vigor à data de submissão do requerimento, ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro.

☐ **4. Termo de responsabilidade** subscrito pelo técnico responsável pela direção da obra [considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

☐ **4.1** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção da obra [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

☐ **5. Número do alvará, ou do Certificado de empreiteiro de obras particulares, ou número de outro título habilitante** emitido pelo IMPIC, I. P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.), que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra, acompanhado de:

☐ **5.1** Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de **diretor de obra** e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades [artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].

No caso de substituição de técnico autor do projeto:

☐ **6. Termo de responsabilidade** subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

☐ **6.1** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

No caso de substituição de coordenador do projeto:

☐ **7. Termo de responsabilidade** subscrito pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo II do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

☐ **7.1** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico [nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

No caso de substituição de diretor de fiscalização da obra:

☐ **8. Termo de responsabilidade** do técnico responsável direção de fiscalização da obra [considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

☐ **8.1** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção de fiscalização [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].



No caso de substituição de diretor da obra:

- ☐ **9. Termo de responsabilidade** subscrito pelo técnico responsável pela direção da obra [considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
- ☐ **9.1 Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido**, relativo à direção da obra [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
- ☐ **10.1 Comprovativo de contratação**, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, **de diretor de obra** e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades [artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

☐ **11. Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 11.1 _____

☐ 11.2 _____

B. Observações

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de recomendações e boas práticas - elaboração de projetos](#)".
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

C. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

FORMATOS E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DIGITAIS

Autoria do documento	Tipo documento		Tipo de formato a submeter	Assinatura digital a efetuar	Requisitos Software do Utilizador	Gratuidade do Software	Documentos de apoio			
REQUERENTE	Peças escritas digitalizadas*	Documentos pessoais do requerente (ex.: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, Cartão de Identificação Fiscal, etc.)	PDF/A		PDF Creator para criação de PDF/A no Office ou OpenOffice Adobe Reader para assinatura digital e visualização da identificação PDF/A	Sim ***				
	Peças escritas e/ou desenhadas ou fotográficas	Outros documentos da autoria do requerente (ex.: Exposição, Fotografias, Livro de Obra, etc.)		 (Pelo requerente)						
TERCEIROS	Peças escritas e/ou desenhadas *	Documentos emitidos por entidades privadas ou públicas tais como: certidões, declarações, autorizações, pareceres, documentos instrutórios ou outros. (ex.: Autorização do proprietário/ Condomínio/ Ordens ou Associações Profissionais/ ADENE/ EDP-GÁS/ Direção Geral do Património Cultural/ Direção Regional de Cultura do Norte/ Autarquia/ Finanças/ Conservatória, etc.)								Guia de apoio à preparação de ficheiros
		Documento nado-digital com assinatura digital								
		Documento nado-digital sem assinatura digital								
		Documento em papel (digitalizado)								
TÉCNICO	Peças escritas e/ou fotográficas	Memória descritiva, termo de responsabilidade, fotografias, etc.		 (Pelo técnico autor do projeto)						Normas aplicáveis à submissão online
	Peças desenhadas	Projeto de Arquitetura								
		Plano de Acessibilidades								
		Levantamento topográfico								
		Versão final do projeto de Arquitetura (telas finais) **								
		Versão final do plano de Acessibilidades								
		Projetos de Especialidades								
		Planta de Localização (Elementos Instrutórios)								

Notas:

* As peças digitalizadas do requerente ou as peças de terceiros não deverão ser assinadas, nem autenticadas digitalmente.

** A versão final do projeto de Arquitetura é composta por planta de localização, memória descritiva e peças desenhadas, a apresentar num único ficheiro.

*** Os links de acesso encontram-se disponíveis no "Guia de apoio à preparação de ficheiros".